

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 529/2013 - UASG 158155**

Número do Contrato: 279/2012. Nº Processo: 23424034568201371. PREGÃO SRP Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11361055000143. Contratado: MASTER MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARACOIADORAS LTDA - ME. Objeto: Tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Nº 279/2012-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2015. Valor Total: R\$36.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 152756-26435-2013NE800017

**CAMPUS JOÃO CÂMARA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 502/2013 - UASG 158373**

Número do Contrato: 299/2011. Nº Processo: 23134030671201316. DISPENSA Nº 17/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de transporte de malote e correspondências nº 299/2011. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014. Valor Total: R\$2.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2013.

(SICON - 16/12/2013) 158373-26435-2013NE800012

**CAMPUS NATAL-ZONA NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 504/2013-PROJU/IFRN ao Contrato de Locação nº 236/2012-PROJU/IFRN. Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Locador: ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 236/2012-PROJU/IFRN, com termo inicial a 19 de novembro de 2013 e termo final em 18 de novembro de 2014. Data de Assinatura: 18/11/2013 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Locatário e ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO - Locador.

**CAMPUS PARNAMIRIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 520/2013 - UASG 152756**

Número do Contrato: 268/2012. Nº Processo: 23424028472201374. PREGÃO SRP Nº 33/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Nº 268/2012-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015. Valor Total: R\$14.150,40. Data de Assinatura: 28/11/2013.

(SICON - 16/12/2013) 152756-26435-2013NE800017

**CAMPUS SANTA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2013 UASG 158372**

Nº Processo: 23138030940201304. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07443865000171. Contratado: AJF Incorporação, Construção & Locação LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para dar continuidade à construção de Garagem e Urbanização do Campus Santa Cruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 18/11/2013 a 17/05/2014. Valor Total: R\$271.569,15. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 16/12/2013) 158372-26435-2013NE8000154

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2013 UASG 158372**

Nº Processo: 23138030922201314. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07443865000171. Contratado: AJF Incorporação, Construção & Locação LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para dar continuidade à Construção de 02 (duas) cisternas para o Campus Santa Cruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 18/11/2013 a 17/03/2014. Valor Total: R\$215.410,99. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 16/12/2013) 158372-26435-2013NE8000154

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2013 UASG 158372**

Nº Processo: 23138030919201309. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07443865000171. Contratado: AJF Incorporação, Construção & Locação LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realizar a Ampliação do Bloco de Atividades Desportivas do Campus Santa Cruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 18/11/2013 a 17/05/2014. Valor Total: R\$308.456,69. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 16/12/2013) 158372-26435-2013NE8000154

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 003/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: ALESSANDRO HAIDUCK PADILHA. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e ALESSANDRO HAIDUCK PADILHA, contratada.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 010/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: CAMILE BONOTTO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 28/02/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e CAMILE BONOTTO, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 010/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: EDUARDO FERNANDES SARTURI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e EDUARDO FERNANDES SARTURI, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 008/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: FERNANDA RÓBERTA RECH. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 31/07/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e FERNANDA RÓBERTA RECH, contratada.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 020/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: GERUSA BONDAN. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e GERUSA BONDAN, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 009/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: IDONES ROSIN LUCATELLI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 31/03/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e IDONES ROSIN LUCATELLI, contratada.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 002/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: JAILZA DOS SANTOS MARTINS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e JAILZA DOS SANTOS MARTINS, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 007/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: MARCIA CAETANO COSTA. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e MARCIA CAETANO COSTA, contratada.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 021/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: MARCIA FRITSCH GONÇALVES. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e MARCIA FRITSCH GONÇALVES, contratada.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 012/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 31/03/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, contratada.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 025/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: MARIANA DE VASCONCELOS DULLIUS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 30/06/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e MARIANA DE VASCONCELOS DULLIUS, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 001/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Bento Gonçalves. CONTRATADA: VIVIAN LO TIERZO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2014 a 07/03/2014. Data e Assinatura: 04/12/2013. Luciano Manfroi, pela Contratante e VIVIAN LO TIERZO, contratada.

**EDITAL Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Ciências Humanas	Graduação em Geografia

**2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	<b>2.714,89</b>
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	<b>2.825,11</b>
Especialização	2.714,89	253,13	<b>2.968,02</b>
Mestrado	2.714,89	835,05	<b>3.549,94</b>
Doutorado	2.714,89	1.934,76	<b>4.649,65</b>

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

**3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiverem contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 02(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**4 - DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - Período: 17/12/2013 a 23/12/2013, 26/12/2013 a 30/12/2013 e 02/01/2014 a 08/01/2014.

4.2 - Horário: das 08 h às 11 horas e das 14 h às 17 horas, nos dias úteis em Dezembro e das 12 h às 18 horas nas segundas-feiras em janeiro e das 08 h às 14 horas das terças-feiras as sextas-feiras em Janeiro.